

# EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 02/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí, PI, torna pública, pelo presente, as normas do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para a contratação temporária de MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; - Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação em processo seletivo simplificado e em concurso público;

- Considerando a necessidade emergencial para o atendimento da comunidade em geral;
- Considerando que as gestantes foram inclusas no grupo de risco do Covid-19;

#### **RESOLVE:**

Convocar Chamada Pública da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí, PI para o cargo constante no Quadro do Item 2 deste Edital;

# 1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Os candidatos interessados em assumir a vaga do quadro abaixo deverão por meio do E-mail: <a href="mailto:pmtamboril@gmail.com">pmtamboril@gmail.com</a> realizar as inscrições serão nos dias:

29 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2021 até às 17:00 horas, inscrição e envio da documentação para análise.

### 2. QUADRO DE CARGO /CARGA HORÁRIA/SALÁRIO/ESCOLARIDADE

Qtde de Vagas	Carga Horária	Vencimento + insalubridade	Escolaridade e Requisitos
01	08 horas Semanais	9.000,00	Diploma de Curso Superior em Medicina; Habilitação específica para o exercício legal da profissão;
			+ Registro Profissional no Conselho da Categoria;
	Vagas	Vagas Horária  08 horas	Vagas Horária + insalubridade  08 horas 9 000 00



## 2.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRA

FUNÇÃO	AÇÃO	F.R	DESPESA
05.01	10.301.0005.2025	178	31.90.36.00
05.01	10.301.0005.2025	214	31.90.36.00

## 2.2 ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

#### MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

Realizar atendimento na área de gineco-obstetrícia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames de ultrassonografia, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar, conforme a política interna da instituição. Participar com a equipe multidisciplinar, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames. Realizar atendimento individual. Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado;

## 3. DAS REGRAS GERAIS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 3.1 A presente chamada pública destina-se à admissão em caráter temporário no quadro do pessoal da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí-Pl
- 3.2 A seleção dos candidatos será de inteira responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBORIL DO PIAUI-PI, que o fará sob a forma de análise rigorosa das exigências de titulação e habilitação para o cargo pretendido.
- 3.3 Os candidatos serão avaliados por comissão designada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBORIL DO PIAUI, PI, formada no mínimo por três membros:
- 3.4 Não será cobrado taxa de inscrição para a presente Chamada Pública;
- 3.5 São condições para inscrição e participação na presente Chamada Pública:
  - Nacionalidade brasileira;
  - Nível de escolaridade e habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada e exigida para o exercício do cargo;

#### 4. DO PROCESSO DE ESCOLHA

4.1 A primeira fase, de caráter classificatório, constará da análise do currículo, diplomas apresentados e do tempo de serviço no serviço público para a vaga pleiteada.



- 4.2 Havendo dois ou mais candidatos selecionados para a mesma vaga e com a mesma formação serão considerados os seguintes critérios de desempate:
  - Maior tempo de atuação na vaga destinada (mediante apresentação do respectivo comprovante (anexo II deste edital);
  - b) Maior de idade.
- 4.3 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço:
  - a) declaração emitida pelo setor competente do Departamento de Recursos Humanos das prefeituras, secretarias competentes;
  - b) cópia das páginas da Carteira de Trabalho que especifique a função e as datas inicial e final do serviço no órgão público.
- 4.4 A segunda fase, de caráter classificatório e eliminatório, será a análise dos documentos entregues pelo candidato, e posteriormente a divulgação do resultado.

## 5 PONTUAÇÃO

5.1 Será adotado o seguinte quadro de pontuação para fins de classificação final para o cargo de Médico Ginecologista/obstetra.

•	Tempo de Serviço em Órgão Público (na área do cargo pretendido):	3,5 pontos
•	Doutorado	3,0 pontos
•	Mestrado	2,0 pontos
•	Especialização	1,0 ponto
	Bacharelado	0,5 ponto

# 6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

- 6.1 Após a análise de todos os documentos por parte da Comissão designada serão computados os pontos de acordo com o item 5 deste Edital. RESULTADO será publicado no dia 4 de Fevereiro de 2021 no DIÁRIO DOS MUNICIPIOS DO PIAUI e no portal de Transparência do Município.
- **6.2** A lista de Classificação Final será publicada no site: <a href="http://tamborildopiaui.pi.gov.br/">http://tamborildopiaui.pi.gov.br/</a>
- **6.3** As convocações do candidato será publicada no endereço eletrônico acima mencionado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final;
- **6.4** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as convocações, por meio do endereço eletrônico, bem como, os prazos nele estipulados.



## 7 CONTRATAÇÃO

7.1 Cumpridas as exigências de documentação (Anexo I) para a contratação, os candidatos, APÓS a publicação de convocação, deverão se apresentar no setor de Recursos Humanos, munidos dos seguintes documentos:

- FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS
- Carteira de Identidade (RG); APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA
- CPF Cadastro de Pessoa Física
- Comprovante de endereço e telefone, atualizados;
- Título de Eleitor
- Comprovante votação na última eleição ou Certidão relativa à quitação eleitoral emitido pelo TRE
- Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- Registro no Conselho da Categoria Profissional (CRM);
- Registro da(s) Especialidades no Conselho da Categoria Profissional quando necessário.
   (Declaração do Registro emitido pelo Conselho, em papel Timbrado ou o carimbo na carteirinha);
- Carteira de Trabalho da parte de identificação (frente e verso)
- PIS/PASEP;
- Número da conta-corrente (Banco do Brasil S/A);
- Declaração de não acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei.
  - Foto 3x4 recente
- Certidão de Antecedentes Criminais -

7.2 A contratação do candidato selecionado e convocado, nos termos desta chamada pública, será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

#### 8 VALIDADE DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

8.1 O prazo de validade da presente Chamada Pública é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do RESULTADO FINAL.

# ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES

PREFEITA MUNICIPAL

TAMBORIL DO PIAUI, PI, 29 de Janeiro de 2021



# ANEXO I <u>FICHA DE INSCRIÇÃO</u>

### **DADOS PESSOAIS:**

Nome completo:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone:	
E-mail:	
Cargo:	
Formação:	



#### **ANEXO II**

## DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EM ÓRGÃO PÚBLICO

Atestamos para fins de conta		-					
Chamada Pública № 002	-						
Municipal de Saúde de Tan					-		
portador(a) do documento							
cargo(s) conforme abaixo es		ice au	viuaues	Hesta	msuu	uição, no	(5)
cargo(s) comorne abaixo es	pecinicado.						
Cargo:	Período:	/	/	_ a	/	/	
Cargo:	Período:	/	/	_a	_/	/	
Cargo:	Período:	/	/	_a	/	/	
Cargo:	Período:	/	/	_ a _	/_	/	
Cargo:	Período:	/_	/	_a	/	/	
TOTAL:ANOS Declaramos, sob as penas do a			leiro au	as info	rmaçõe	es constaní	-PC
desta declaração são a express	•	ai Diasi	iono, qui	2 43 11110	imaço	33 CONSTAIN	00
Local e Data:				1		1	

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição